



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4951



## MOÇÃO Nº 292/2019

Código: P587016618/4951

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À POLÍCIA CIVIL DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DA POLÍCIA CIVIL**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Polícia Civil de Assis**, pela comemoração do “Dia da Polícia Civil”, que transcorrerá no dia 21 de abril do corrente ano.

A segurança pública exerce grande importância no equilíbrio social das comunidades e muitos fatores influenciam no seu resultado final, desde a situação sócio-econômica do País, o caótico sistema carcerário, a legislação penal vigente, até a própria morosidade da justiça. A segurança pública é exercida por pessoas cuja tarefa é a de manter a paz e a ordem social, mas que, de igual forma às demais pessoas, vivem, além dos riscos inerentes às suas funções, os problemas comuns de todos nós, entre os quais meios dignos para sobreviver.

A Polícia Civil tem por função o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como a atuação de Polícia Judiciária, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios. Para que a instituição desenvolva plenamente seu trabalho, ela deve se estruturar em hierarquias de carreiras e classes, sendo que a divisão das atividades obedece às características próprias de cada setor.

A missão da Polícia Civil é a de agir na defesa da sociedade e preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria. Buscar a excelência, tendo as seguintes diretrizes: “Obediência à hierarquia e à disciplina; Respeito à dignidade da pessoa humana, repelindo a violência e fazendo observar as leis; Atuação na defesa civil, prestando permanentes serviços à comunidade; O exercício da função policial com probidade, discrição e moderação; e Conduta funcional dentro de padrões éticos e morais”.

A Polícia Civil executa um serviço distinto da generalidade dos serviços públicos. O trabalho policial é complexo, característico, ininterrupto, requerendo daqueles que o executam, atenção contínua, disciplina, dedicação, prudência, discrição, iniciativa, presteza, decisão, perspicácia, urbanidade e abnegação. Desconhece, o funcionário policial, horário, condições climatéricas, distâncias e riscos. Assim é o funcionamento da nobre atividade policial.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Desta forma, essa Casa de Leis não poderia deixar de prestar esta singela homenagem todos os Policiais Civis de nossa cidade, que vêm prestando relevantes serviços à nossa cidade e região.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Polícia Civil de Assis** e a aplaude efusivamente pela *comemoração do “Dia da Polícia Civil”*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa do Delegado Seccional de Polícia de Assis, **Dr. Newton de Calasans Junior**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 15 de abril de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4951.**

